CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 929 /2021
VERSÃO: PLANEJAMENTO/ Sest/Senat
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 09 / 21 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental ouvida o Plenário, que seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, que determine ao setor competente, que realize gestão para a instalação de uma unidade do **SEST/SENAT** em Paracatu para promover a transformação da realidade dos trabalhadores do transporte e dos seus dependentes e contribuir para elevar a competitividade dos transportadores por meio da educação profissional e da promoção da saúde e da qualidade de vida.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 1675
RECEBIDO EM 26-08-21
HORÁRIO 15:13
RESPONSÁVEL

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 30/09/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 27 de Agosto de 2021.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

JUSTIFICATIVA: Paracatu possui diversas empresas do ramo do transporte e é um setor que gera emprego e renda para o nosso município, diante da quantidade de profissionais que o município possui já é uma demanda latente ter uma unidade do SEST/SENAT no município. Hoje, as unidades mais próximas ficam em Patos de Minas e Uberlândia. O **SEST SENAT** é responsável pela qualificação profissional de todos os trabalhadores do transporte no Brasil, tais como motoristas de ônibus, caminhoneiros e taxistas, entre outros.